



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
N.ª SENHORA DA LUZ
Luz, Centro de Dia e Apoio Domiciliário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito da sua competência estabelecida no Art.º 26.º n.º1, alínea b), dos estatutos, reuniu o Conselho Fiscal para dar o seu parecer ao Relatório e Contas do exercício do ano de 2017.

As contas refletem a atividade do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Luz. As mesmas estão em conformidade com os fins estatutários e o Conselho Fiscal dá o seu parecer positivo a que sejam aprovados.

Apesar dos resultados líquidos positivos o Conselho Fiscal alerta a Direção para o aumento acentuado dos custos com pessoal, bem como para o facto de que resultados só foram possíveis devido a receitas extraordinárias decorrentes de donativos que serão em princípio irrepetíveis.

Deve a direção ter em atenção que os resultados operacionais devem suportar o funcionamento da instituição.

Integram o presente parecer os seguintes documentos:

- Balanço em 31 de dezembro de 2017;
- Demonstração de Resultados líquidos, referente ao exercício de 2017;
- Demonstração de Fluxos de Caixa do ano de 2017.

Paradas, 20 de abril de 2018

O Conselho Fiscal

A Presidente



A Secretária



O Vogal

